



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Secretaria Municipal de Educação
- Departamento de Educação
- Objeto: **Aquisição de caixas de bombons para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, APAE e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e aos Idosos.**

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

- Cristiane Grzybowski Ripplinger, Matrícula 54305.

3. DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das caixas de bombons para a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, aos alunos da APAE, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e também aos Idosos que frequentam o clube da terceira idade é justificável porque é comum na Páscoa presentear crianças e adultos com chocolates. Contudo, esta realidade não se aplica a todos os educandos inseridos na rede municipal de ensino. Por questões financeiras e familiares muitas destas crianças e idosos não tem a oportunidade de ganhar chocolates em datas comemorativas. Em virtude desta realidade a Secretaria Municipal de Educação justifica a aquisição de caixas de bombons nas escolas e creches municipais e APAE como forma de garantir a igualdade e dignidade no meio estudantil, além de contribuir para a valorização da cultura e costumes pascoais

Os benefícios esperados com a contratação incluem:

- a) Proporcionar alegria para as crianças, visto que em muitos casos essa é a única época em que muitas das crianças têm acesso ao chocolate.
- b) Pois incentiva os alunos no ambiente escolar, visto que é trabalhado o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da Páscoa e o que representa.

c) Além de oportunizar a todas as crianças saborear o chocolate uma vez que essa é a única época em que eles têm acesso ao chocolate, principalmente aos alunos em situação de vulnerabilidade social.



Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DAS CAIXAS DE BOMBONS:

- a) A distribuição dos chocolates acontecerá em cada uma das instituições de ensino, conforme data e hora a ser definido pela Secretaria de Educação, sempre respeitando o cronograma do horário das aulas.
- b) A Secretaria de Assistência Social juntamente com o CRAS definirá o cronograma de entrega aos usuários.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de fornecimento das caixas de bombons aos alunos da rede municipal de ensino e APAE etambém aos usuários do Seviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e aos idosos sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Campo Bonito, inexistente alternativa senão a aquisição das caixas de bombom e, dessa forma, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de



Registro de Preços, com critério de julgamento de maior desconto sobre a tabela (AUDATEX, CILIA, ORION, TRAZVALOR ou outro similar, ou superior), como forma de aquisição dos bens pretendidos.

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

- A empresa BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - CNPJ nº 86.805.710/0001-04;
- A empresa C. A. GRZYBOWSKI & CIA LTDA - CNPJ nº 12.950.750/0001-03;
- A empresa MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI - CNPJ nº 26.727.137/0001-36;

Foram consultados os preços através de pesquisa feita diretamente no comércio.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para aquisição do produto em questão (caixas de bombom) para ser distribuídas gratuitamente as crianças e idosos pertencentes a esta municipalidade por meio de Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços.

O serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico no sistema de Registro de Preços, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

As caixas de bombom serão recebidos pelo(a) fiscal designado pela Secretaria de Educação que verificará se os mesmos estão em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, os quais deverão estar de acordo com o prazo de



validade, livres de defeitos e imperfeições, em embalagens originais dos fabricantes adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da soma dos alunos matriculados nas instituições de ensino municipais e APAE, assim como os usuários dos serviços de atendimentos do CRAS e Clube da Terceira idade.

Importante ressaltar que não é possível mensurar a quantidade exata de alunos, pois, há uma grande rotatividade de matrículas nas instituições de ensino.

ATUAL NÚMERO DE MATRICULAS

INSTITUIÇÃO	MATRICULAS
Escola Municipal Lauro Luiz	237
Escola Municipal do Campo Santo Antonio	44
CMEI Therezinha Foschera	128
CMEI São Francisco	83
APAE	110
CRAS e Idosos	250

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na Tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO	MATRICULAS
Escola Municipal Lauro Luiz	277
Escola Municipal do Campo Santo Antonio	54
CMEI Therezinha Foschera	153
CMEI São Francisco	96
APAE	120
CRAS e Idosos	250

Foi solicitado um quantitativo com uma margem de sobra, pois, devido ao grande fluxo de rotatividade dos alunos nos estabelecimentos de ensino e também nos cursos do CRAS e idosos há sempre novas matrículas, sendo assim necessário manter uma quantidade extra.



O valor estimado da contratação é de R\$ 12.606,65 (doze mil seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Os valores a serem pagos pelos serviços serão aqueles ofertados pela Contratada em sua proposta de preços final, aprovada em licitação, com a incidência do desconto sobre o valor unitário estimado pela Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

As caixas de bombons serão adquiridas e distribuídas todas entre os dias 26 e 27/03/2024 em comemoração a Páscoa.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

É necessária a contratação interdependente de Sistema Eletrônico de Orçamentação, por guardarem relação direta na execução do objeto, e devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição das caixas de bombons não estava previsto no Plano Anual de Aquisições e Contratações do ano de 2024, do Município de Campo Bonito, porém será adequada a demanda.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de caixas de bombons é relevante e viável para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao Dia da Páscoa. Pois incentiva os alunos no ambiente escolar, visto que é trabalhado o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da Páscoa e o que representa.

Além de oportunizar e proporcionar a todas as crianças a alegria, visto que em muitos casos essa é a única época em que muitas dessas crianças têm acesso ao chocolate.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço (aquisição de caixas de bombom) a ser efetivada.

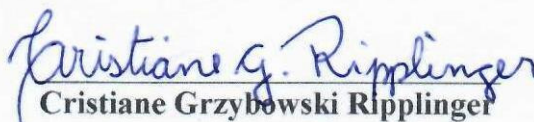
14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros anteriores, e considerando que a aquisição dos chocolates é essencial, pois, por questões financeiras e familiares muitas destas crianças e idosos não tem a oportunidade de ganhar chocolates em datas comemorativas. Em virtude desta realidade a Secretaria Municipal de Educação justifica a aquisição de caixas de bombons nas escolas e creches municipais e APAE como forma de garantir a igualdade e dignidade no meio estudantil.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição de caixas de bombom para distribuição gratuita aos alunos e usuários dos serviços do CRAS mostra-se viável, adequada e tecnicamente necessária.

16. ASSINATURAS


Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação